

16° Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social" Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E SUAS IMPLICAÇÕES NO TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS: O DESMONTE DOS DIREITOS SOCIAIS

Luciana Trugillo Pelloso¹ Luciano Joia da Silva²

Resumo: Este estudo pretende refletir sobre como as alterações no mundo do trabalho, de viés neoliberal, refletem na intervenção dos assistentes sociais num contexto de focalização da política social e desmonte dos direitos sociais. A complexa realidade que envolve o Serviço Social exige reflexões acerca do agir profissional e sua forma de se constituir como profissão composta por sujeitos trabalhadores.

Palavras-chave: Reestruturação produtiva. Estado neoliberal. Política Social. Direitos Sociais. Serviço Social.

Abstract: The purpose of this study is to evaluate, in the context of social politics and social rights dismantling, the transformations in the labor world, with a neoliberal bias, which, in its turn, reflects on the social workers intervention. The complex reality which comprehend the Social Work requires continuous reflection about the professional role and the way of constituting itself by worker subjects. **Keywords:** Productive restructuration. Neoliberal state. Social Politics. Social Rights. Social Work.

INTRODUÇÃO

Durante o século XX e início do século XXI, o trabalho passou por transformações jamais identificadas em outros períodos históricos, todas vinculadas à contradição inerente ao regime de produção capitalista. Segundo Marx (1971), essa contradição relaciona-se ao fato de que sua tendência ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, em geral, confronta-se continuamente com as condições específicas de produção nas quais estão inseridas.

Isto significa que o capital necessita de um conjunto de relações sociais e econômicas que possibilitem a continuidade do seu processo de acumulação. Nessas relações, conforme Mattoso (1995) incluem-se as questões tecnológicas, produtivas, salarial, de padrões de consumo, da internacionalização das atividades do capital e o papel do Estado.

¹ Profissional de Serviço Social, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, E-mail: lucianatrugillo@gmail.com.

² Profissional de outras áreas, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, E-mail: lucianatrugillo@gmail.com.

Quanto ao papel do Estado, este é determinado pelo modo de produção de uma dada sociedade, conforme afirma lan Gogh (1982, p.75) "(...) la forma Estado – su natureza, estructura y papel – estará constreñida por el modo de produción o la natureza de la explotación en esa sociedad".

As mudanças operadas na gestão estatal da força de trabalho, o posicionamento do Estado quanto ao uso, remuneração e reprodução da força de trabalho na atualidade, demonstram que a relação entre Estado e capital, necessária e primordial à continuidade e existência do segundo, vem sofrendo bem definidas e continuadas mudanças nas últimas décadas.

Segundo Mèszáros (1999), o suporte político do Estado procura complementar o sistema do capital, criando condições para a manutenção e reprodução do sistema. Isto é importante, visto que, para dar continuidade à sua expansão impulsionada pela acumulação, o sistema do capital pressupõe a subordinação da sociedade aos seus objetivos, nas "funções produtivas, distributivas".

No caso das políticas neoliberais, estas adequam-se ao processo de mudanças no mundo do trabalho. Através delas, promoveu-se uma série de medidas macroeconômicas, visando à adequação das condições econômicas e sociais às leis do mercado, reduzindo progressivamente as chamadas regulações governamentais protetoras e a política social, acusadas de inviabilizar a expansão, a produtividade e a competitividade do capital.

Quanto à política social, a história tem evidenciado que, em qualquer tempo e contexto sócio-cultural, a mesma tem procurado satisfazer necessidades sociais, porém, sem deixar de atender aos "objetivos egocêntricos, como o controle social e político, a doutrinação, a legitimação e o prestígio" (CASADO apud PEREIRA, 2008, p.27) das elites dominantes.

Essas transformações, contudo, não se limitam à esfera da produção, mas afetam também a dinâmica da reprodução social, esfera em que atua o profissional de Serviço Social. Não há como negar que o Serviço Social se constitui como profissão inserida em condições históricas concretas, que influenciam a forma de pensar e agir de seus profissionais. Por este motivo, para compreender a prática profissional é necessário conhecer e desvelar as contradições e mediações postas, através do mercado de trabalho, ao assistente social.

As grandes transformações vividas nas últimas décadas têm colocado complexas questões ao Serviço Social. A implementação da proposta do Estado neoliberal, os processos de municipalização e descentralização da política social, a intensificação da presença das chamadas Organizações Não-Governamentais (ONGs) na execução de serviços de caráter público, as ações da filantropia empresarial, entre outras mudanças, nos

remetem ao questionamento de como os profissionais de Serviço Social realizam sua intervenção nos espaços sócio-ocupacionais.

Assim, a complexidade da realidade que envolve e determina o Serviço Social enquanto especialização do trabalho coletivo, exige reflexões atentas voltadas tanto para o agir profissional, quanto para sua forma de constituir-se como profissão composta por sujeitos trabalhadores.

I – O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Após um período de mais de 25 anos de crescimento, iniciou-se, na segunda metade da década de 1970, movida mais precisamente pelo abastecimento de petróleo, uma profunda crise nas economias capitalistas dos países centrais, todas petróleo-dependentes. Essa crise se expressou por meio de elevadas taxas de inflação, da diminuição da produtividade e dos níveis de crescimento, do acirramento do desemprego e do aumento dos déficits públicos. Esses aspectos anunciavam o esgotamento de um padrão de desenvolvimento capitalista, que nasceu na indústria automobilística nos EUA e se expandiu para a Europa, no pós-guerra: o *fordismo* (FILGUEIRAS, 1999, p.903).

O fordismo amparado na base técnica da Segunda Revolução Industrial do fim do século XIX e nos métodos de organização do trabalho *tayloristas*, provocou um aumento extraordinário da produtividade do trabalho e redução dos custos unitários de produção. Contudo, essa produção em massa exigia um consumo em massa; ameaçada pela possibilidade da mesma se inviabilizar pelo lado da demanda, conforme demonstrou o *crack* de 1929. Isto implicava na necessidade de o capital distribuir com os trabalhadores os ganhos de produtividade alcançados, por meio do aumento real dos salários (FILGUEIRAS, 1999, p.903).

Porém, com o esgotamento do padrão *taylorista-fordista*, vivenciado a partir dos anos 70, impulsionou o capital a desenvolver um processo de reestruturação para recuperar seu ciclo produtivo e reconfigurar seu projeto de domínio social questionado pelas lutas sociais, direcionada pela classe trabalhadora. Dessa maneira, o capital lançou mão de "um projeto de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade" (ANTUNES, 1999, p.48).

Nos anos de 1970 se iniciam os processos de reestruturação produtiva, sob inspiração e hegemonia do grande capital transnacional, das grandes corporações e dos governos das grandes potências. A doutrina neoliberal, por sua vez, ressurge como a ideologia mais adequada de sustentação e estímulo político da reestruturação produtiva e do processo de globalização da economia, ambos, movimentos estruturais do capitalismo contemporâneo (FILGUEIRAS, 1999, p.906).

A flexibilidade se traduz como característica essencial desse novo paradigma tecnológico e organizacional. Partindo de seu aspecto tecnológico, é a substituição da automação rígida pela automação flexível. Já do ponto de vista organizacional, a redistribuição das bases de formação de capital que iriam amortecer os impactos da "crise do petróleo" nos países centrais, por transferências tecnológicas já entrando em desuso, passariam a exigir nesses novos métodos e modelos organizacionais, fossem nas suas estruturas gerenciais privadas, ou na organização do estado.

Dessa forma, a atual fase de organização do capital se caracteriza por transformações nas relações de trabalho e produção, constituindo-se de maneira favorável aos interesses do capital com vistas à exploração do trabalho. A acumulação flexível não visa superar as contradições inerentes à sociedade capitalista, tampouco tem trazido benefícios aos trabalhadores.

O processo de reestruturação produtiva, no Brasil, iniciou-se já na segunda metade da década de 1980, acelerando-se rapidamente a partir dos anos 90, quando da abertura econômica implementada pelo Governo Collor, centrado principalmente na adoção de novas formas de gestão e organização da produção (FILGUEIRAS, 1999, p.909).

Assim, as repercussões dessas transformações para o mundo do trabalho e para a classe trabalhadora são, com certeza, importantes. Um sistema de trabalho flexível necessita de um sistema de regulação flexível, com "novas formas de estruturação" (IAMAMOTO, 2003, p.31).

Como consequência dessas transformações, o que se observa é um ataque frontal aos direitos do trabalho. Emerge o trabalho precarizado nas mais diversas formas de contratação: trabalho temporário, terceirizado, dupla jornada, etc; fundamentado pela desconcentração fabril e pela ideologia do *toyotismo*.

Sob este prisma, o neoliberalismo, respaldo ideológico da reestruturação produtiva, concentrou esforços em um ataque fervoroso ao Estado intervencionista e de bem-estar e, consequentemente, à construção histórica da cidadania. Esse ataque se manifestou na reorganização da estrutura estatal e de seu papel; a investida neoliberal "é fazer do mercado a única instância a partir de onde todos os problemas da humanidade podem ser resolvidos" (TEIXEIRA, 1998, p.196).

II - O ESTADO NEOLIBERAL E A POLÍTICA SOCIAL: O DESMONTE DOS DIREITOS SOCIAIS

Como fenômeno político e ideológico, hegemônico somente no final da década de 1970, o neoliberalismo³ é uma ideologia inspirada no liberalismo do século XVII e XVIII. Este último surgiu e ganhou influência na sociedade européia com o desenvolvimento do capitalismo e a consolidação da ordem burguesa (BEHRING & BOSCHETTI, 2006).

O liberalismo, alimentado pelas teses de David Ricardo e sobretudo de Adam Smith (2003), que formula a justificativa econômica para a necessária e incessante busca do interesse individual, introduz a tese que vai se cristalizar como um fio condutor da ação do Estado liberal: cada indivíduo agindo em seu próprio interesse econômico, quando atuando junto a uma coletividade de indivíduos, maximizaria o bem-estar coletivo. É o funcionamento livre e ilimitado do mercado que asseguraria o bem-estar. É a "mão-invisível" do mercado livre que regula as relações econômicas e sociais e produz o bem comum (BEHRING & BOSCHETTI, 2006, p.56).

Assim, o liberalismo, rompendo com as restrições impostas pelo Absolutismo, assume uma posição de ataque à intervenção do Estado em geral. Isso se expressa na sua tese principal, qual seja, a do individualismo, cuja iniciativa e ação não podem ser contrariadas pelo Estado, uma vez que o indivíduo tem direito à total liberdade econômica e política (FILGUEIRAS, 1999, p.898).

O predomínio do mercado como supremo regulador das relações sociais, contudo, só pode se realizar na condição de uma suposta ausência da intervenção estatal. O papel do Estado, uma espécie de mal necessário na perspectiva do liberalismo, resume-a a fornecer a base legal com a qual o mercado pode melhor maximizar os "benefícios aos homens". Adam Smith criticou duramente o "Estado intervencionista e o Estado mercantilista" mas não defendeu sua extinção. Ao contrário, reafirmava a necessidade da existência de um corpo de leis e a ação do Estado que garantisse maior liberdade ao mercado livre (BEHRING & BOSCHETTI, 2006, p.56).

Assim como o liberalismo, o neoliberalismo é também uma doutrina que se constrói em oposição a uma forma de intervenção do Estado, o chamado Estado de Bem-Estar Social Europeu ou o *New Deal*⁴ americano, que tem por princípio mais geral, a desigualdade como valor positivo e imprescindível na configuração de uma sociedade democrática (FILGUEIRAS, 1999, p.899).

O Estado de Bem-Estar (*Welfare State*), de acordo com Pereira (2008, p.23), "é aquele moderno modelo estatal de intervenção na economia de mercado que, ao contrário do modelo liberal que o antecedeu, fortaleceu e expandiu o setor público e implantou e geriu sistemas de proteção social". Neste contexto a Política Social integra um complexo político—

regras para o futuro" (p.125).

_

³ Sobre o surgimento do neoliberalismo Behring e Boschetti (2006) esclarecem que: "Ao fazer 'um balanço do neoliberalismo', Anderson (1995) afirma que este surgiu logo após a Segunda Guerra Mundial, como uma reação teórica ao Estado intervencionista e de bem-estar e, que suas premissas estavam elaboradas originalmente no texto Friedrich Hayeck, *O caminho da servidão*, publicado em 1944, sendo que 'seu propósito era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases para um outro tipo de capitalismo, duro e livre de

⁴ Conforme Behring e Boschetti (2006) o *New Deal* americano constitui-se "saída pragmática empreendida por Roosevelt nos EUA durante seus dois primeiros mandados (1932-1936 e 1936-1940) com vistas à retomada do desenvolvimento econômico. Os EUA, após a crise de 29, viviam uma conjuntura de retração econômica, pauperismo e elevadas taxas de desemprego. O *New Deal* marcou um período de forte intervenção estatal na regulação da política agrícola, industrial, monetária e social, demarcando um recuo em relação ao liberalismo predominante até então" (p.71).

institucional, denominado Seguridade Social (inaugurado na Inglaterra, na década de 40), que, por sua vez, constituiu a base conceitual e política do Estado de Bem-Estar Social ou do *Welfare State*.

Foi somente com a institucionalização do Welfare State que a política social se tornou um meio possível e legitimado de concretização de direitos sociais e cidadania.

O sistema de proteção social como direito de Cidadania apóia-se em valores, concepções e convições que foram gestadas no fim do século XIX e que foram consolidadas no século XX, sobretudo depois da II Guerra Mundial, quando o Estado de Bem-Estar Social passou a administrar as Políticas Sociais que se transformaram em direitos de Cidadania. Antes deste contexto, a Política Social tinha uma conotação de repressão e controle, da qual os pobres eram vistos como "vagabundos" e eram tratados com punição (ex: Lei dos Pobres⁵).

Assim, o surgimento do *Welfare State* relaciona-se a demandas por maior igualdade e reconhecimento de direitos sociais e segurança econômica, conjuntamente com os interesses do capital de se manter reciclado e preservado. É por isso que autores como Gough (1982) vêem o *Welfare State* como um fenômeno também contraditório, porque, ao mesmo tempo em que tem que atender necessidades sociais, impondo limites às livres forças do mercado, o faz preservando a integridade do modo de produção capitalista.

[...] A política social por não ser só uma forma de regulação, mas um processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contraditórios, predominantemente de classes, tem se colocado, como mostra a história, a serviço de quem maior domínio exercer sobre ela (PEREIRA, 2008, p.86).

Porém, nos últimos trinta e cinco anos, conforme destaca Pereira (2008, p.16-7), a política social se transformou, sob a égide do capitalismo de feição neoliberal, num campo de conflitos de interesses. Os cortes nos gastos públicos, o desmonte dos direitos sociais, a desqualificação das instituições de bem-estar, o questionamento do caráter público da política, o desprezo pelos pobres, são alguns aspectos observados no contexto do neoliberalismo, dentre outros atentados contra um legado de conquistas construído pelos movimentos democráticos, entre os anos de 1945 – 1975.

O fenômeno do neoliberalismo é posterior a Segunda Grande Guerra, que surge como uma reação teórica e política ao Estado *keynesiano*. Suas características voltam-se, contra qualquer limite, por parte do Estado, ao funcionamento dos mecanismos do mercado.

5

liberalismo, no qual estes ainda não tinham sido alcançados.

⁵ "A Lei dos Pobres vitoriana inglesa ("*Poor Law Amendent Act*"), de 1834, foi um arranjo institucional caracterizado principalmente pela coerção e controle, com vistas à manutenção da ordem pública, a punição à vagabundagem e a eficiência do mercado de trabalho, que estava a exigir a transformação do trabalho humano em mercadoria" (PETERSON, 1991; POLANY, 1980; In: PEREIRA, 1996, p.65). Visava-se, portanto, mais a proteção do sistema econômico do que a do trabalhador. Era um contexto de negação dos direitos sociais -

Dessa maneira, a política econômica de Estado, em tempos neoliberais, deve ser a de defender a moeda, assegurar a estabilidade dos preços e garantir o cumprimento dos contratos e da livre concorrência. Para isso, se aposta na desregulamentação do mercado de trabalho, sobretudo, na flexibilização das relações trabalhistas (FILGUEIRAS, 1999, p. 900).

No entanto, de acordo com Behring e Boschetti (2006, p.125):

A hegemonia neoliberal na década de 1980 nos países capitalistas centrais não foi capaz de resolver a crise do capitalismo nem alterou os índices de recessão e baixo crescimento econômico, conforme defendia. As medidas implementadas, contudo, tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho nãoqualificados, redução dos salários devido o aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais.

Segundo o pensamento neoliberal, não deve haver políticas que procurem diminuir as desigualdades entre os indivíduos, uma vez que isto acomoda seus beneficiários e esfria a competição - motor da sociedade capitalista. Em outros termos, para os neoliberais, a proteção social garantida pelo Estado Social⁶, por meio de políticas redistributivas, é perniciosa para o desenvolvimento econômico, uma vez que aumenta o consumo e diminui a poupança da população (NAVARRO apud BEHRING & BOSCHETTI, 2006).

No Brasil, os anos de 1980 são conhecidos como "a década perdida" do ponto de vista econômico, mesmo que ainda sejam lembrados como período de conquistas democráticas, da luta pelos direitos em função das lutas sociais, da Constituição de 1988 e a primeira eleição direta para presidente da República desde 1960.

> Este período, denominado de "Transição Democrática" ou "Nova República", caracterizou-se, em primeiro lugar, por uma reorganização institucional que culminou com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1986, e, em segundo, por uma concepção de proteção social na qual tanto os direitos sociais quanto as políticas concretizadoras desses direitos receberam atenção especial. Data dessa época a inclusão, pela primeira vez na história política do país, da assistência social (com a sua proposta de satisfação de "mínimos sociais") numa Constituição Federal, na condição de componente (integral e endógeno) do Sistema de Seguridade Social e de direito de cidadania (PEREIRA, 2000, p.148).

Vale considerar, porém, que a democracia política não resolveu os problemas econômicos mais sérios, como a desigualdade e o desemprego (CARVALHO, 2001 apud PEREIRA, 2004, p.154). Continuaram os problemas da área social, sobretudo, na educação, nos serviços de saúde e saneamento, e houve agravamento da situação dos direitos civis no que se refere à segurança individual.

⁶ Conforme Pereira (2004, p.136) Estado Social é uma "denominação usada como sinônimo de Welfare State, Estado Providência ou Estado de Bem-Estar, tendo como principal vantagem o fato de, semanticamente, não induzir a uma associação automática entre a ampliação das funções sociais do Estado capitalista e a efetiva produção de bem-estar".

Sob o aspecto econômico tem-se, na entrada dos anos 1990, um país abatido pela inflação que será fermento para a possibilidade histórica da hegemonia neoliberal.

Neste contexto, a chamada reestruturação produtiva, que vem a ocorrer em momento tardio a outras expressões econômicas nacionais em relação aos países centrais quando já se acumulava desemprego em larga escala com deterioração econômica, é que vai ditar a regra das mudanças na organização do trabalho, e, que, sob o manto sacrossanto da hegemonia neoliberal, promovem importantes reconfigurações na política social e nos seus modelos de oferta.

Também o processo de industrialização tardia experimentado no Brasil, já havia consolidado históricas consequências como: economia informal, precariedade do emprego, desregulamentação das condições de trabalho com a regressão dos direitos sociais, ausência de proteção e expressão sindical, redução do emprego por tempo completo, aumento do emprego em tempo parcial.

A democracia representativa, o Estado de direito e os direitos individuais são ressaltados por esse neoliberalismo, que em âmbito político-estatal, faz descaracterizar qualquer tipo de ação coletiva, em particular as de natureza sindical, que são sempre vistas como corporativistas.

[...] é em meio aos decantados princípios tidos como adequados à economia de mercado: competitividade, individualismo, Estado mínimo, flexibilidade do trabalho, liberdade como sinônimo de liberdade econômica etc. –, cenário necessário ao novo processo de acumulação capitalista, que o Brasil, com esse tipo de desenvolvimento, atravessa a presente crise capitalista e a ofensiva neoliberal, agravando de forma ainda mais drástica a situação da classe trabalhadora (MARCONSIN & FORTI, 2001, p.211).

Nessa lógica, o neoliberalismo, do ponto de vista da ação política, também não implicou no fim da intervenção do Estado na economia, mas apenas no redirecionamento dessa intervenção.

Dessa maneira, no Brasil, a desregulamentação do trabalho, ocasionada pela política neoliberal, intensificou o desemprego estrutural, a redução de salários e a precarização das relações de trabalho, por intermédio da incisiva intervenção do Estado na regulação da produção material e no direcionamento estatal e privado da força de trabalho. "Ao mesmo tempo, o Estado passou a reduzir sua presença na área das políticas sociais, já historicamente insuficientes em nossa sociedade" (MARCONSIN & FORTI, 2001, p.212).

Assim, a partir de 1990, conforme Marconsin e Forti (2001), o Brasil passou a vivenciar o projeto de "modernização". Projeto este marcado pela flexibilização e desregulamentação do trabalho, acirramento do desemprego, ondas privatistas e consequente atrofia do Estado, das políticas sociais e regressão dos direitos sociais.

No campo das políticas sociais, a retração do Estado pelo seu financiamento expressa-se por corte de verbas, deterioração das ações de prestação de serviços, transferência, para organizações patronais ou não-governamentais, de significativas parcelas do atendimento à questão social. Evidentemente, no Brasil, as políticas sociais públicas são historicamente insuficientes, e mesmo a prestação dos serviços por parte do Estado também sempre foi extremamente precária. No entanto, hoje intensifica-se esse processo e, inclusive, a insuficiência e a precariedade são utilizadas para mostrar a importância da privatização e ganhar-se opinião pública para esta lógica (MARCONSIN & FORTI, 2001, p.213).

Esse encaminhamento colocado em prática pelo Estado neoliberal no cenário brasileiro vem, necessariamente, provocando mudanças nas condições de trabalho dos profissionais responsáveis pela implementação das políticas sociais públicas e na luta pela concretização de direitos, dentre eles os de Serviço Social.

III – REBATIMENTO NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS

Conforme foi observado, as transformações em curso no mundo do trabalho nas últimas décadas são decorrentes das novas exigências da ordem capitalista contemporânea. Tais transformações afetam diretamente as relações de classe, as formas de organização dos trabalhadores e, ainda, alteram significativamente as chamadas especializações do trabalho.

No capitalismo monopolista, face ao padrão de produção atual denominado por alguns autores como flexível, acirra-se a luta de classes, mas também a luta intraclasses, a fragmentação, a competitividade, o individualismo, a razão instrumental que opera uma ruptura entre fins e meios, estimulando saídas individualistas e o salve-se quem puder. Não é demasiado dizer que essa lógica acirra a fragmentação das classes e entre segmentos profissionais, dentre os quais dos assistentes sociais (GUERRA, 2007, p.08).

Concomitantemente a essas transformações do e no trabalho, ocorrem as mudanças na esfera político-ideológica, configuradas pelo projeto neoliberal, como as privatizações estatais, o enxugamento dos gastos sociais, a reforma da Previdência Social, a flexibilização das relações de trabalho, a refilantropização da assistência social, etc. Neste sentido, as grandes mudanças vivenciadas têm colocado complexas questões ao Serviço Social. A implementação da proposta do Estado neoliberal e os processos de municipalização e descentralização das políticas sociais, sobretudo nas políticas de assistência social, entre outras mudanças, refletem diretamente nas realizações concretas de intervenção dos(as) Assistentes Sociais.

Como a reestruturação produtiva e a condução neoliberal das ações do Estado são dois aspectos de uma unidade indivisível, eles se imbricam na realidade, provocando mudanças no mercado de trabalho e nas condições de realização do trabalho para os profissionais que atuam nessas políticas. Do ponto de vista da organização do trabalho, no âmbito do Estado, os governantes vêm implantando a ótica da reestruturação produtiva, por intermédio do enxugamento do quadro de pessoal, da refuncionalização de funções e responsabilidade etc., com a mesma

velocidade que impõem a ótica neoliberal na condução das políticas sociais públicas e privadas (MARCONSIN & FORTI, 2001, p.214).

Se ainda no campo da política social, conforme Montaño (2003, p.244), "[...] as políticas sociais, no atual contexto neoliberal, 'global' e 'produtivo', são substantivamente alteradas em suas orientações e em sua funcionalidade". Desta forma, sendo a política social a base de sustentação funcional-ocupacional do Serviço Social, a profissão tende a sofrer modificações no seu campo de atuação, nas suas condições de trabalho, e na sua demanda. Em suas palavras:

[...] o assistente social depende da política social – como o trabalhador moderno depende da máquina - se esta constitui a "base de sustentação" que dota de funcionalidade e legitimidade e que cria o espaço laborativo para a inserção profissional, [...] as mudanças nas funções e responsabilidades sociais do Estado, por via de alterações nas políticas sociais, rebatem diretamente e radicalmente na coluna vertebral da profissão: no tipo e quantidade da demanda dirigida ao profissional, nas condições de trabalho do assistente social, na modalidade interventiva, na eventual tendência ao aumento do desemprego e subemprego profissional, na descaracterização da profissão (p.246).

É neste espaço dinâmico e contraditório que se estabelecem as condições materiais das práticas profissionais, "desenvolvidas segundo a divisão sócio-técnica do trabalho, o papel político e a dimensão social dessas práticas" (SERRA, 1998, p.15).

Inúmeros estudos têm demonstrado que:

Estas mudanças – seja em termos de ajustes, seja em termos de reestruturação industrial – determinam novas formas de domínio do capital sobre o trabalho, realizando uma verdadeira reforma intelectual e moral, visando à construção de outra cultura do trabalho e de uma nova racionalidade política e ética compatível com a sociabilidade requerida pelo atual projeto do capital. [...] Estas novas formas de domínio supõem a socialização de valores políticos, sociais e éticos e a produção de padrões de comportamento compatíveis com as necessidades de mudança na esfera da produção e na da reprodução social (MOTA & AMARAL, 1998, p.29).

De maneira geral, o que ocorre é que as transformações vivenciadas afetam as condições nas quais se realiza a prática profissional, forçando os assistentes sociais a criarem mecanismos e estratégias de intervenção que superem as barreiras institucionais. Este profissional, como trabalhador só materializa sua ação quando sua força de trabalho é vendida no mercado por intermédio de determinadas condições e relações de trabalho, meios e mediações.

Ao discutir as transformações societárias em curso e o Serviço Social, deve-se partir do pressuposto de que "as profissões não podem ser tomadas apenas como resultados dos processos sociais macroscópicos – devem ser tratadas cada qual como corpus teóricos e práticos que, condensando projetos sociais (donde as suas inelimináveis dimensões ídeo-políticas), articulam respostas (teleológicas) aos mesmos processos sociais" (NETTO, 1996, p.89).

Mais ainda, a identificação das particularidades do mercado de trabalho do profissional de Serviço Social não pode estar desvinculada de uma perspectiva de totalidade, sendo necessário verificar como as transformações societárias em curso influenciam e interferem na forma de ser da profissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado, enfrenta-se hoje a precarização do trabalho e a subalternização do trabalho à ordem mercantilista, atravessada pela reforma do Estado, no desmonte dos direitos sociais; e a focalização, descentralização e precarização da política social. Há uma ênfase na terceirização e/ou substituição por profissionais de menor preparo e com baixos salários (ou voluntários), vínculos empregatícios instáveis e flexíveis, sujeitos a financiamentos externos de projetos pontuais, quase sempre justificado pelos custos adicionais dos encargos sociais a uma contrapartida de baixa produtividade por parte do trabalhador.

Dessa maneira, o mercado de trabalho, particularmente, do Serviço Social, sofre com condições cada vez mais precárias, sejam nas relações trabalhistas, sejam nas próprias condições estruturais de trabalho, além das novas demandas colocadas ao profissional sem uma contrapartida nas condições que favoreçam a qualificação profissional e a melhoria dos salários.

Assim, situando o Serviço Social na dinâmica das relações entre Estado e sociedade civil, percebemos que no atual contexto, um dos desafios enfrentados por esses profissionais é o redescobrimento de alternativas e possibilidades para que o trabalho profissional seja desenvolvido de maneira ética e comprometido com o projeto ético-político do Serviço Social. Projeto este que se coloca na contra-mão do projeto societário ora hegemônico em nossa sociedade.

Diante do exposto, a realidade atual configura-se como um desafio a ser enfrentado pela ação conjunta dos profissionais de Serviço Social, no sentido de superar as dificuldades e limitações do exercício profissional, sem perder de vista seu direcionamento social, seu compromisso ético-político, ou seja, pela militância profissional, com vistas à concretização dos direitos, impressos à intervenção profissional.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

BEHRING, Elaine R. e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. Bibliografia Básica de Serviço Social, v.2, São Paulo: Cortez, 2006.

FILGUEIRAS, Luiz. A. M. Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: capitalismo e exclusão social neste final de século. **VI Encontro nacional de Estudos do Trabalho** – ABET. Anais. 6-8 outubro de 1999, Belo Horizonte – MG.

GOUGH, Ian. Los orígenes del Estado del Bienestar. In Economia política del Estado del bienestar. Madrid: Blume Ediciones, 1982.

GUERRA, Yolanda. O Projeto Profissional Crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: Serviço Social e Sociedade, Ano XXVIII. nº 91. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARCONSIN e FORTI, **Em Tempos Neoliberais, o Trabalho dos Assistentes Sociais em Cena**. In: SERRA, Rose (org). Trabalho e reprodução: enfoques e abordagens. São Paulo: Cortez. Rio de Janeiro: PETRES-FSS/ UERJ, 2001.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Livro 1 v. 1, 1971.

MATTOSO, Jorge. A desordem do trabalho. São Paulo, Scritta, 1995.

MÉSZÀROS, István. A ordem do capital no metabolismo social da reprodução. In: Ensaios Ad Hominem. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem (1), tomo I, 1999.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente da intervenção social. 2º Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MOTA, A. Elisabeth e AMARAL, Ângela S. do. **Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social**. In: MOTA, A. Elisabeth (org.) e outros. A nova fábrica de consensos. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, José Paulo. **Transformações Societárias e Serviço Social – Notas para uma Análise Prospectiva da Profissão no Brasil**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, (50) 1996.

PEREIRA, Potyara A. P. A Assistência Social na perspectiva dos Direitos. Crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

	Necessidades	Humanas:	subsídios à	crítica do	os mínimos
sociais. São Paulo	: Cortez, 2000.				

Pluralismo de bem-estar ou configuração plural da política socia sob o neoliberalismo. In BOSCHETTI et al (Orgs). Política Social: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB/Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004.
Política Social: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2008.
SERRA, Rose Mary Sousa (Coord.). O Serviço Social e os seus Empregadores: O Mercado de Trabalho nos Órgãos Públicos, Empresas e Entidades sem Fins Lucrativos no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região /ABESS-Leste/ FSS-UERJ/ ESS-UFRJ, 1998.

TEIXEIRA, F. J. S. O neoliberalismo em debate. In: TEIXEIRA, Francisco J. S. & OLIVEIRA, Manfredo de A. de (orgs.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva. As novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade estadual do Ceará, 1998.